

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 250/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº: 323/2019**

**CONTRATANTE**

O Município de Torres, com sede administrativa na Rua Jose Antônio Picoral, 79 - Torres/RS, inscrito no CNPJ N.º 87.876.801/0001-01, representado neste ato pela PREFEITO MUNICIPAL Sr. Carlos Alberto Matos de Souza, brasileiro, residente e domiciliada na cidade de Torres-RS, inscrito no CPF sob n.º 424.456.470-53, com competência para assinar Contratos.

**CONTRATADA**

Empresa **INVICTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Jose Bonifácio, Nº 137, apto nº 102 Torres/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.015.458.0001.17, representada neste ato pelo Sr. JORGE RENE PALOMBO CPF 416.143.64087, com poderes para representar a firma nos termos instrumento de mandato, tem entre si justo e avençado, e celebram por força deste instrumento o presente Contrato de conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**Constitui objeto do presente contrato o aditivo a OBRA DE FAIXAS ELEVADAS**, conforme planilha orçamentaria e especificações do protocolo nº 3976/2019 da secretaria de Planejamento e Participação Cidadã.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O valor total do presente contrato é de **R\$ 30.493,34 (trinta mil quatrocentos e noventa e três reais com trinta e quatro centavos)**, pagável conforme a execução dos serviços, descontados os valores relativos aos tributos, e com as especificações inclusas na **Autorização de Fornecimento nº 824/2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO**

A vigência do contrato será da data de sua assinatura até 01 de junho de 2020.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas do Contrato inicial, que não foram expressamente modificados por este Termo de Aditamento.

**CLÁUSULA QUINTA: do FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Torres, RS, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato. E por estarem às partes justas e contratadas assinam o presente instrumento particular de contrato, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo.

Torres, 16 de abril de 2020.

**ATENÇÃO CONTRATO CANCELADO**



Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Executivo do Município de Torres  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

---

**CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**INVICTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

17.015.458.0001.17  
JORGE RENE PALOMBO  
CPF 416.143.64087